



CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/CMass-HEUE Nº 121/2021

Conforme previsão legal contida no art.
5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.484/2010
de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010)

Ao Gerente de Contratualização da Rede Própria - GECORP

**Ao Chefe de Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações
Sociais**

Ref: Relatório Anual da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
Serviços de Saúde CMass- Econômico /Financeiro (HEUE-AEBES)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para fiscalização dos contratos de gestão dos hospitais estaduais, em pleno exercício de suas atribuições técnicas, em especial do disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais, vem apresentar o RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – HEUE - AEBES no período de 18/12/2020 à 31/12/2020.

Data da entrega do Relatório: 20/05/2021

Recebido por: _____

CONTRATO DE GESTÃO SESA: Nº 004/2020

Processo: Nº CW629



1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório Anual de Prestação de Contas, referente ao período de 19/12/2020 a 31/12/2020, do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, gerenciado pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, foi elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009 e o Decreto 2.484-R/2010 e a Instrução Normativa nº 42, publicada em 16 de agosto de 2017, que trata da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A finalidade administrativa, é satisfazer o interesse público. Já a finalidade do Estado é satisfazer o bem comum.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.



2 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR

- Contrato de Gestão: nº 004/2020;
- Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura em 19/12/2020 (Contrato Emergencial);
- Objeto contratual: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HEUE;
- CNPJ: 28.127.926/0001-61 (sede) e 28.127.926/0003-23 (HEUE-AEBES);
- Endereço: Rua Vênus, s/nº. Alecrim, Vila Velha/ES. CEP: 29.118-060 (sede) e Rua Desembargador José Vicente, nº 110. Forte São João, Vitória/ES. CEP: 29.017-090 (HEUE-AEBES).

Figura 1: Composição da Diretoria no exercício de 2020

DIRETORIA EXECUTIVA
Rodrigo Andre Seidel- Presidente
Ilma de Camargos Pereira Barcellos- Vice Presidente
Helmar Antonio Henrique da Silva- 1º secretário
Placidino Passos Neto – 2º secretário
Allan Rodrigues de Oliveira- 1º tesoureiro
Lemim Vieira Lemos- 2º tesoureiro

Fonte: Relatório enviado pela OS, 2021



Figura 2: Composição do Conselho Administrativo no exercício de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EFETIVOS	SUPLENTE
Placidino Passos Neto- CPF 189.808.057-72	Adonias Fernandes Andrade- CPF 243.392.886-91
Wanderlei Carvalho da Costa- CPF 015.439.277-42	Reinaldo Olecio- CPF 043.420.228-26
Wilson Lords Torres- CPF 792.041.477-68	Marcelino Gonçalves Ferreira- CPF 761.334.517-34
Ilma de Camargos Pereira Barcellos- CPF 760.370.457-04	Erasmoo Timm- CPF 910.177.937-00
Allan Rodrigues de Oliveira- CPF 107.188.227-90	Abdiel Bibiano Neves- CPF 780.875.547-87
Markus Vinicius Tosta da Silva- CPF 058.460.227-82	Evaldo Carlos dos Santos- CPF 246.350.141-34
Leomar Lauvers- CPF 077.654.477-26	
Rodrigo Andre Seidel- CPF 576.695.940-68	
Helmar Antonio Henrique da Silva- CPF 764.565.107-59	
Jackson Gabler- CPF 376.782.057-91	
Lemim Vieira Lemos- CPF 334.636.117-91	
Marcio da Silva Soares- CPF 042.308.647-28	

Fonte: Relatório enviado pela OS, 2021

Figura 3: Composição do Conselho Fiscal no exercício de 2020

CONSELHO FISCAL
Marcela da Costa- relatora
Ronaldo Almeida Menenguci – secretário
Sandro Aurelio Santos- titular
Suplentes:
Osvaldo Gomes de Abreu Junior
Oriswaldo Gomes Lima
Valdir Lubke

Fonte: Relatório enviado pela OS, 2021



Figura 4: Composição do Conselho de Ética no exercício de 2020

CONSELHO DE ETICA
Walter de Souza Santos- relator
Dierxedes Venancio Martins- Secretário
Stefan Ruy Krambeck
Membros:
Renato Bueno Rocha
Soerem Ferreira de Miranda
Carlos Leonardo Dalla de Freitas
Ademais, declaramos que os conselheiros da AEBES não recebem remuneração, vantagens ou benefícios sob qualquer título, conforme art.10, §1º do Estatuto Social.

Fonte: Relatório enviado pela OS, 2021



3 IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A atual formação dos componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação criada para fiscalização dos Contratos de Gestão dos hospitais gerenciados por Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 560-S de 21/11/2019 (DOE 22/11/2019), conforme Decreto nº 2.484-R/2010 de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010), está constituída da seguinte forma:

- Merian Souza Gonçalves – Contador – CRC-ES 9.601/O – Período atuação: a partir de 27/03/2019 – Portaria nº 165-S, Portaria nº 560-S de 21 de novembro de 2019.
- Lucila Moraes Silva – Administrador – Período atuação: de 26/09/2019 à 05/01/2021 – CRA-ES 5465, Portaria nº 560-S de 21 de novembro de 2019.

3.1 DAS ATIVIDADES DA CMASS

A metodologia contábil adotada e a fonte das informações relacionadas a matéria contábil está de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.



4 REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E TARIFAS BANCÁRIAS

4.1 REPASSES FINANCEIROS

Conforme a Lei Federal nº 4320/64 – (Despesa Pública), os repasses foram efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Organização Social AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, gerenciadora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA efetuou no exercício de 2020, um repasse de Custeio Estadual no valor de R\$ 4.081.351,05 (quatro milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Não houve repasse de Custeio Federal no exercício de 2020.

Não houve repasse para Investimento no exercício de 2020.

Totalizando o valor global do repasse financeiro no ano de 2020, no valor de R\$ 4.081.351,05 (quatro milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), conforme o quadro 1 demonstrado a seguir, que tem evidenciado a data do repasse concedido, identificando número, data e valor das respectivas notas de empenho.



Quadro 1: Repasses financeiros

DATA	NOTA DE EMPENHO	ORDEN BANCÁRIA	VALOR
28/12/2020	2020NE09667	2020OB31805	4.081.351,05

Fonte: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo/ SEFAZ-ES, 2021

4.2 RENDIMENTOS AUFERIDOS

Durante a vigência do contrato nº004/2020 da OS AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, foi apresentado o extrato da aplicação financeira para dezembro 2020, como segue na Figura 5.

Figura 5: Rendimentos auferidos

CLIENTE..... ASSOC. EVANG. BEN. ESP. SANT.									
CPF/CNPJ..... 28127926000161									
C. CORRENTE/AGN.: 31.715.956 / 0084									
DATA	RENDIMENTO	SALDO ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	LIQUIDO	IMPOSTO RETIDO	SALDO FECHAMENTO	SALDO PREVISTO	
30/12/2020	0,00	0,00	3.990.067,65		0,00	0,00	3.990.067,65	3.990.067,65	
31/12/2020	295,02	3.990.362,67	0,00		0,00	0,00	3.990.362,67	3.990.362,67	

Fonte: Demonstrativo de Evolução, BANESTES 2021



5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado e Realizado)

A figura 6 apresenta a Execução Orçamentária do ano de 2020 do HEUE e demonstra os valores orçados versus realizados do dia 19 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, com a Receitas e Despesas da execução orçamentária.

Figura 6: Execução Orçamentária 19/12/2020 à 31/12/2020 - Resultado Gerencial



ORÇAMENTO 2020	DEZ
RECEITA TOTAL	4.081.352
RECEITA GESTÃO	4.081.352
RECEITA FINANCEIRA	-
CUSTOS E DESPESAS	4.081.352
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	1.769.283
CUSTOS DE SERVIÇOS	1.623.817
CUSTOS DE MATERIAIS	686.129
DESPESAS GERAIS	2.123
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-

REALIZADO 2020	DEZ
RECEITA TOTAL	4.081.647
RECEITA GESTÃO	4.081.352
RECEITA FINANCEIRA	295
CUSTOS E DESPESAS	3.267.049
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	962.930
CUSTOS DE SERVIÇOS	1.617.990
CUSTOS DE MATERIAIS	685.879
DESPESAS GERAIS	250
SUPERÁVIT / DÉFICIT	814.598

Fonte: Relatório AEBES para IN42 (E-DOCS nº 2021-TKSG0W), 2021

6 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – ANO 2020

Conforme justificativa apresentada pela Organização Social AEBES no relatório enviado para apresentação dos documentos para Relatório Anual 2020, as operações referentes ao Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE realizadas no período que compreendeu de 19 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, não afetaram custos, despesas, receitas e o patrimônio líquido da entidade (AEBES).



7 DESPESAS COM PESSOAL

Na apuração das despesas com pessoal, prevista no Contrato de Gestão, cláusula terceira das Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.28 – Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregadas das Organizações Sociais de Saúde a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das



respectivas unidades, a entidade não cumpriu com o contrato de forma satisfatória.

De acordo com o quadro de Execução Orçamentária (figura 1) apresentado pela AEBES, o total das despesas com pagamento de remuneração e vantagens ultrapassa em 8% (oito por cento) o limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no contrato.

Conforme justificativa oferecida pela AEBES, e apresentada no item 6 deste relatório, não foi enviado o Demonstrativo de Despesas e Receitas do exercício de 2020.

8 DA ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Não houve entrega de documentação relativa a compra ou contrato, pela AEBES no período que compreendeu de 19 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.



9 EVIDÊNCIAS CRÍTICAS

Não houve entrega de documentação pela AEBES no período que compreendeu de 19 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, impossibilitando apuração e evidenciamento crítico.



10 STATUS DO SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro)

O sistema não foi alimentado pela AEBES no período que compreendeu de 19 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Diante dos fatos elencados, e em virtude da documentação juntada em anexo, o nosso entendimento é que este Relatório é regular, porém ainda sem dados que possibilitem análise crítica ou ressalvas a serem apontadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Merian Souza Gonçalves



Membro CMASS/ SESA – ES

Contadora

Lucila Moraes Silva

Membro CMASS/ SESA – ES

Administradora





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/02/2024 16:05:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA (CONTADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G3H9JS>